



DECRETO Nº 154/2018
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.200,00

4 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 12.000,00

6 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SCMA.....R\$ 16.200,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

152 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SCMA.....R\$ 10.000,00

06. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

06.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 81.800,00

336 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SCMA.....R\$ 81.800,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

336 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SCMA.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 148.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00

1 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00

2 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

3 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 4.200,00

7 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SCMA.....R\$ 16.200,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.015000 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

52 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA

061220027.1.006000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO GUARDA MUNICIPAL



| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 40.000,00 |
| 59 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| SOMA.....R\$ | 50.000,00 |
| 06. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | |
| 06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | |
| 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 25.000,00 |
| 264 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 15.000,00 |
| 264 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| 06.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS | |
| 185420022.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 13.000,00 |
| 275 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| 185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA | |
| 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 13.000,00 |
| 279 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| 185420022.2.077000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA | |
| 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ | 5.000,00 |
| 287 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 800,00 |
| 288 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| 06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO | |
| 206060023.2.078000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 10.000,00 |
| 299 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| SOMA.....R\$ | 81.800,00 |
| TOTAL.....R\$ | 148.000,00 |

em contrário.

mil e dezoito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1686 Páginas 94-95 Ano: VII

Data: 01/02/2019